



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 123 , DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 98, de 05/04/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERYO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE